



Exercício: Primeiro semestre de 2026

Município: Inhacorá

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	9
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	59

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Planejamento não apresentou assinatura digital com a data da reunião.	0
1.02	Deferido. Thaila Samanta Silva (SEPRIM turma 2 de 2026); Josue Queiroz (SEPRIM turma 2 de 2026); Aline Oliveira (SEPRIM turma 2 de 2026).	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa em jornal impresso "O Celeiro" de 20/03/2026.	3
1.04	Deferido. Debora Cardoso (Seminário de Educação Fiscal de Derrubadas); Ines Rosangela (Seminário de Educação Fiscal de Derrubadas); Rubia Cristiane (Seminário de Educação Fiscal de Derrubadas).	3
1.05	Indeferido. Não foram apresentados trabalhos dos alunos contendo data para comprovar a realização das atividades dentro do período de prestação de contas. Atentar-se às formas de comprovação previstas no manual de prestação de contas: É obrigatório comprovar que a atividade de Educação Fiscal ocorreu no semestre avaliado. A data do evento pode ser validada por meio dos seguintes registros, entre outros: a) Publicação da atividade de EF em mídias sociais oficiais da escola; b) Foto do caderno do aluno contendo o trabalho desenvolvido EF, com data; c) Registro de data automático da câmera(timestamp) na foto da atividade de EF em aula; d) Foto do registro da aula de EF com data visível escrita no quadro branco da sala de aula	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Indeferido. A data da finalização do concurso com a divulgação dos vencedores foi 06/07/2026. Esta ação exige: comprovação da realização do concurso por meio da apresentação do regulamento e divulgação dos vencedores dentro período de prestação de contas. Ação válida para o segundo semestre de 2026.	0
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Indeferido. Não foi apresentada a divulgação da campanha de premiação. A apresentação de folder, tão somente, não garante que houve plena divulgação da campanha. Para recurso apresentar divulgação realizada (virtual ou física), em que seja possível comprovar a divulgação da campanha de forma prévia ao sorteio.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação dos ganhadores do sorteio nas mídias sociais da prefeitura em 30/06/2026.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
3	Deferido. Município encaminhou 1 CVI no semestre, sendo que 1 CVI foi considerada válida. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 1.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
26/111990	2	Conferência de endereço		